

ATA DE ESCLARECIMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do poder executivo municipal, a Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro designados pela Portaria 501/2021 de 08/11/2021, para julgamento de pedido de impugnação ao edital de Pregão Presencial n° 006/2022, processo n° 021/2022, que trata de registro de preços para serviços de reforma de pneus.

Foi analisado o pedido de esclarecimento da empresa Ricardo Giebmeier, CNPJ 07.373.493/0001-54. A empresa informa que somente presta os serviços em pneus agrícolas e fora de estrada e que estes não possuem certificação do INMETRO. Solicita esclarecimento sobre a documentação obrigatória para qualificação técnica, que exige registro da empresa no INMETRO.

A comissão realizou diligência onde consultou a portaria 554/2015 do INMETRO que regulamenta o serviço de reforma de pneus. A referida portaria menciona em seu Art. 3° que:

“§ 1º O Regulamento ora aprovado se aplica aos serviços de reforma de pneus para automóveis, camionetas, caminhonetes, veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados.

§ 2º Excluem-se do Regulamento ora aprovado os serviços de reforma de pneus que são utilizados exclusivamente fora de vias públicas, como equipamentos agrícolas, equipamentos destinados à mineração, construção civil, empilhadeiras, veículos elétricos de circulação interna, veículos militares, veículos de competição, motocicletas, motonetas, ciclomotores, bicicletas e similares.”

Desta forma constatou-se que os pneus agrícolas e utilizados fora de vias públicas não estão abrangidos, sendo desnecessária a comprovação do registro da empresa no INMETRO.

Pregoeiro e equipe de apoio esclarecem que estão dispensadas da apresentação da comprovação de qualificação técnica, as empresas que pretendam realizar exclusivamente os serviços de reforma de pneus mencionados no § 2º do Art. 3º da Portaria n° 554/2015 do INMETRO.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Anta Gorda, 10 de março de 2022

Mateus Pianezzola

Patricia Cavagnoli

Ian Ricardo Machado